



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 04/2021 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 31 DE MAIO DE 2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 04/2021 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para a disciplina eletiva **BIOESTATÍSTICA**, componente do semestre letivo 2021.1 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa. O PPGENF, com Área de Concentração: Enfermagem no cuidado em saúde e na promoção da vida e conceito 4 junto à Capes, tem por objetivo formar mestres para o exercício da pesquisa com ênfase no cuidado e da docência em graduação e pós-graduação *Lato sensu* em Enfermagem. Conta com as seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem, Vida, Saúde, Cuidado dos Grupos Humanos e 2. Enfermagem, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Cuidado.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

Parágrafo Único. Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

Art. 2º Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL.

Art. 3º Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diplomas de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discente matriculados em outros programas de pós-graduação (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DISCIPLINA OFERTADA

Art. 5º - Serão ofertadas **04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo** na Disciplina Eletiva discriminada no Quadro 1:

QUADRO 1 – Disciplina Ofertada

BIOESTATÍSTICA	
Ementa	Disciplina instrumental fundamental para a elaboração e análise de dados de projetos de pesquisa, de situação de saúde e interpretação crítica da literatura biomédica. Introduz os estudantes no axioma estatístico. Fornece os conceitos básicos sobre estatística no planejamento de um estudo, coleta adequada de dados, medidas descritivas, cálculo de probabilidade, inferência estatística e instrumentaliza nas ferramentas estatísticas.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas - das 19h00min às 21h00min e Quartas - das 14h00min às 17h00min
Duração Prevista	Início: 21/06/2021 Término: 18/08/2021

BIOESTATÍSTICA	
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profas. Dras. Ruth França Cizino da Trindade (Coord.), Amuzza Aylla Pereira dos Santos e Jovânia Marques de Oliveira e Silva
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

Art. 6º O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no Art. 4º deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

Parágrafo Único. As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 7º Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo II (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

Art. 9º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **31/05/2021 a 03/06/2021**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

- a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 04/2021 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO – PPGENF**;
- b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:
 - **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;**
 - **CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
 - **Título de Eleitor - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
 - **Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral OU Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver);**
 - **Comprovante das obrigações militares para homens - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
 - **Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
 - **Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
 - **Comprovante de Residência;**
 - **Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica. **(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)****

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados digitalizados e salvos no formato PDF e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no Art. 7º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 4º As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 10 A ausência total ou parcial dos documentos elencados Art. 7º deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

Parágrafo Único. Apenas os candidatos com inscrição deferida estarão aptos a realizar a submissão do Curriculum Vitae (Modelo Lattes/CNPq) e respectivas comprovações para avaliação.

Art. 11 O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021> (devendo clicar em **EDITAL Nº 04/2021**).

Art. 12 Os contatos do PPGEF estão disponíveis no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 – Contatos do PPGEnf

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

Art. 13 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise Curricular: Etapa Eliminatória e Classificatória

Art. 14 A análise curricular será realizada no período de **09/06/2021 a 14/06/2021**.

§ 1º A análise de currículo será realizada de forma online pelos Docentes responsáveis pela disciplina, respeitando o disposto no Barema (anexo II deste Edital).

§ 2º Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

§ 3º Serão analisados os Currículus vitae (Modelo Lattes), gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os respectivos documentos comprobatórios submetidos no período de **09/06/2021 a 10/06/2021**, conforme consta no cronograma.

§ 4º Para participação nesta etapa, o candidato deverá preencher um formulário online e submeter a documentação requisitada. O link para acesso ao formulário e as instruções para preenchimento serão divulgados em **08/06/2021**, estando disponível para preenchimento no período de **09/06/2021 a 10/06/2021**, conforme consta no cronograma.

§ 5º O candidato deverá submeter para análise 01 (uma) cópia do Curriculum vitae (Modelo Lattes/CNPq), na data estabelecida no cronograma, e o Barema (anexo II deste Edital) preenchido e assinado, indicando em quais itens pretende ser pontuado e a respectiva pontuação. Os documentos comprobatórios (últimos 5 anos até a data de início das inscrições do processo seletivo) deverão ser submetidos obrigatoriamente nos campos em que pretendem ser pontuados, considerando a sequência do Barema, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 6º Caso o candidato julgue que um mesmo documento mereça ser pontuado em campos distintos, o mesmo deverá ser anexado nos respectivos campos, ou seja, mais de uma vez.

§ 7º Será avaliado o currículo devidamente comprovado, não sendo admitido nenhum acréscimo de documento em data posterior ao período designado este procedimento, nem será realizada qualquer análise de currículo direto na Plataforma Lattes.

Art. 15 No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

Art. 16 A previsão de publicação do resultado final da seleção é dia **16/06/2021** na página do PPGEnf: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021> (devendo clicar em **EDITAL Nº 04/2021**).

DO CRONOGRAMA

Art. 17 O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	31/05 a 03/06/2021
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	04/06/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	07/06/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	08/06/2021
Resultado Final da Análise das Inscrições	08/06/2021
Divulgação da lista de candidatos aptos a etapa de Análise do Curriculum vitae	08/06/2021
Submissão do Curriculum vitae modelo Lattes para avaliação (Google Forms)	09 e 10/06/2021
Resultado Preliminar da Análise Curricular	14/06/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/06/2021

ETAPAS	PERÍODO
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	16/06/2021
Resultado Final da Análise Curricular	16/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	16/06/2021
Convocação para Matrícula	17/06/2021
Matrículas	18/06/2021
Início das Aulas	21/06/2021

DAS MATRÍCULAS

Art. 18 As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no dia **17/06/2021**, não sendo necessária a presença do candidato aprovado.

§ 1º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

Art. 19 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes da matrícula deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando a não realização da mesma.

Art. 20 Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 10 (dez) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

Art. 22 Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

Art. 23 Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Profª. Drª. Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profª Drª Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

CANDIDATO: _____ INSCRIÇÃO: _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS DE AVALIAÇÃO - CURRÍCULO LATTES	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total
1. FORMAÇÃO			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Exercício profissional superior a 12 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses	3,00		
SUBTOTAL			
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica – máximo 2 certificados	0,50		
SUBTOTAL			
NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)			